

STÁLIN E A DEFORMAÇÃO DO MATERIALISMO HISTÓRICO-DIALÉTICO

Mateus Alves¹

Karl Marx é o inaugurador do materialismo histórico-dialético, e isto foi possível graças, para além de seu esforço intelectual, ao proletariado e sua luta. O método dialético é um recurso heurístico (KORSH, 1977) que possibilita a expressão da realidade sem reducionismos, e o materialismo histórico é a teoria da história que nos fornece conceitos que possibilitam enriquecer análises sobre sociedades, história das sociedades etc. Tanto o método dialético quanto o materialismo histórico são expressões da perspectiva do proletariado.

No entanto, há uma disputa, que se fundamenta nas lutas de classes e na luta cultural, em torno da concepção do que é o materialismo histórico-dialético. Por isso, Marx é um dos autores mais deformados da história, resultado direto da luta cultural da burguesia e de suas classes auxiliares (classe intelectual e burocracia) contra o proletariado. Uma dessas deformações, que será alvo de nosso estudo, foi realizada por Stálin em sua obra “Sobre o Materialismo Dialético e o Materialismo Histórico” (2014).

O presente artigo busca destrinchar esta obra de Stálin demonstrando sua deformação e recuo quanto ao pensamento de Marx. Para isso seguiremos o seguinte itinerário: exposição da concepção de Stálin, crítica à concepção de Stálin evidenciando a contradição com o marxismo e, por último, retiraremos o véu dos interesses de classe de Stálin revelando seu verdadeiro interesse em sua deformação.

Stálin e o “Materialismo Dialético”

Em seu livreto, Stálin começa explicando o que seria “Materialismo Dialético”. A própria forma como ele escreve revela o seu formalismo, que mais parece um manual, mas a escolha de começar a explicação pelo “Materialismo Dialético” não é por acaso, pois cria uma autonomia em relação a este, como se tivesse surgido do nada e estivesse livre da determinação dos interesses de classe. Para ele, o “Materialismo Dialético” divide-se em método dialético e materialismo filosófico (materialismo filosófico +

¹ Militante do Movimento Autogestionário — Núcleo Goiás. E-mail: mateusalexandre02@hotmail.com

método dialético = materialismo dialético). Cada um desses possui leis da natureza e da matéria que podem ser generalizadas para a “vida social”.

O método dialético, segundo o russo, é o completo oposto da metafísica e se caracteriza por quatro leis essenciais: *a) não se pode analisar um fenômeno da natureza fora das condições que os rodeiam. Tem-se que ligar o fenômeno analisado aos fenômenos que os condicionam; b) a natureza sempre está mudando, não é imóvel; c) o desenvolvimento é a transformação da quantidade em qualidade; d) o desenvolvimento é perpassado pelas lutas dos opostos* (STÁLIN, 2014).

Por conseguinte, Stálin afirma que “não é difícil compreender a enorme importância da generalização dos princípios do método dialético ao estudo da vida social” (STÁLIN, 2014, p.5), mostrando-nos como aplicar cada lei do método dialético à análise dos fenômenos sociais. Começemos pela primeira lei:

Se não existem fenômenos isolados no mundo, se todos os fenômenos estão ligados entre si e se condicionam mutuamente, torna-se claro que qualquer regime social e qualquer movimento social na história deve ser avaliado não do ponto de vista da «justiça eterna» ou de qualquer outra ideia preconcebida, como fazem muitas vezes os historiadores, mas do ponto de vista das condições que geraram esse regime e esse movimento social e às quais estão ligados (STÁLIN, 2014, p.6).

E mais adiante afirma:

Tudo depende das condições, do lugar e do tempo. É evidente que sem esta concepção histórica dos fenômenos sociais a existência e o desenvolvimento da ciência histórica são impossíveis, uma vez que só uma tal concepção impede a ciência histórica de se transformar num caos de acontecimentos fortuitos e num amontoado de erros ridículos (STÁLIN, 2014, p.6).

Segundo Stálin os “regimes sociais” devem ser julgados a partir das condições dadas historicamente. “Tudo depende das condições, do lugar e do tempo”, assim, ele afirma que o “regime escravagista é, nas condições atuais, um disparate absurdo e antinatural. Porém, nas condições do regime comunitário primitivo em decomposição, o regime escravagista é um fenômeno perfeitamente compreensível e natural” (STÁLIN, 2014, p.6). Seguindo para a segunda lei:

Se a passagem das mudanças quantitativas lentas às mudanças qualitativas rápidas e bruscas constitui uma lei do desenvolvimento, então é claro que as transformações revolucionárias realizadas pelas classes oprimidas constituem um fenômeno absolutamente natural e inevitável (STÁLIN, 2014, p. 6).

Sendo, portanto, a mudança de um “regime social” para outro algo natural e inevitável. A mudança do “regime social” capitalista para o socialismo é uma mudança qualitativa.

Na terceira lei, têm-se as lutas dos opostos:

Se o desenvolvimento se efetua por via da revelação das contradições internas, por via da confrontação de forças opostas que estão na base destas contradições com vista à sua superação, então é claro que a luta de classes do proletariado constitui um fenômeno perfeitamente natural e inevitável (STÁLIN, 2014, p. 7).

As mudanças perpassam as “lutas entre opostos” e, por isso, ele considera que as lutas de classes é algo natural e inevitável, já que sempre existirão opostos que se digladiarão. Essas são as leis do método dialético segundo Stálin.

Por fim, resta-nos expor o pensamento de Stálin sobre a outra parte que constitui o “materialismo dialético” – o materialismo filosófico marxista. Esse, por sua vez, também é constituído por leis fundamentais: *a) conexão e condicionamento recíproco dos fenômenos; b) a matéria é primária e a consciência secundária (a consciência é reflexo da matéria); c) o mundo e suas leis são inteiramente cognoscíveis* (STÁLIN, 2014).

Vejamos como Stálin aplica as leis de seu “Materialismo Filosófico”:

Se a conexão dos fenômenos naturais e o seu condicionamento recíproco são leis do desenvolvimento da natureza, então a conexão e o condicionamento recíproco dos fenômenos da vida social são também, não uma causalidade, mas leis do desenvolvimento da sociedade (STÁLIN, 2014, p. 10).

Aqui, na primeira lei, mais uma vez é feita uma generalização da chamada “lei da natureza” para a análise dos fenômenos sociais.

Na segunda lei, o autor russo afirma que a verdade das “leis da vida social” é tão objetiva quanto as “leis da natureza” e, para desvendá-las basta analisá-las com o rigor de um cientista.

Se o mundo é cognoscível e o nosso conhecimento das leis do desenvolvimento da natureza é fidedigno e tem o valor de verdade objetiva, então a vida social, o desenvolvimento da sociedade é igualmente cognoscível e os dados da ciência sobre as leis do desenvolvimento da sociedade são fidedignos e têm o valor de verdades objetivas (STÁLIN, 2014, p. 10).

Na terceira e última lei é dito que a “vida material” determina com primazia a consciência, sendo, portanto, a segunda apenas um reflexo da primeira.

Se a natureza, o ser, o mundo material, é primária, enquanto a consciência, o pensamento, é secundária, derivada, se o mundo material constitui uma realidade objetiva, existindo independentemente da consciência das pessoas, enquanto a consciência é um reflexo desta realidade objetiva, então a vida material da sociedade, o seu ser, é igualmente primária e a sua vida espiritual é secundária, derivada; a vida material da sociedade é uma realidade objetiva, existindo independentemente da vontade das pessoas, enquanto a vida espiritual da sociedade é o reflexo desta realidade objetiva, o reflexo do ser (STÁLIN, 2014, p. 11).

Essa é, resumidamente, a concepção de Stálin sobre o “materialismo dialético”, e que será posteriormente alvo de nossas críticas. No entanto, faz-se necessário antes expor sua concepção sobre o materialismo histórico.

Stálin e o Materialismo Histórico

Stálin considera que o materialismo histórico é a “aplicação das teses do materialismo dialético ao estudo da vida da sociedade e dos seus fenômenos ao estudo da sociedade e da sua história” (Stálin, 2014, p. 1). Então, o materialismo histórico passa também a ter leis, mas essas são derivadas das leis do “materialismo dialético”.

A primeira lei é, segundo ele, a resposta a uma pergunta: qual “a força principal no sistema das condições materiais de vida da sociedade que determina a fisionomia da sociedade, o carácter do regime social, o desenvolvimento da sociedade de um regime social para outro?”. E ele responde dizendo que

O materialismo histórico considera que tal força é o modo de obtenção dos meios de existência necessários à vida das pessoas, o modo de produção dos bens materiais, dos alimentos, do vestuário, do calçado, da habitação, dos combustíveis, dos instrumentos de produção, etc., necessários para que a sociedade possa viver e desenvolver-se (STÁLIN, 2014, p. 16).

Sendo assim, o que caracteriza um “regime social” é o modo no qual os seres humanos reproduzem sua vida material, e esta forma específica de obter seus meios de existência, por si só, é a força que também determina o desenvolvimento do próprio “regime social” e também da passagem de um “regime social” para outro.

Na segunda lei, Stálin afirma que a história da sociedade e as sociedades possuem leis, e essas leis podem ser descobertas, não pelas ideias das pessoas ou pelos atos e ações de algum ser humano, mas sim por meio do estudo da “economia”.

A primeira especificidade da produção consiste no facto de nunca ficar durante um longo período no mesmo ponto, e de se encontrar em estado de

permanente mudança e desenvolvimento, sendo que estas mudanças no modo de produção provocam inevitavelmente a mudança de todo o regime social, das ideias sociais, das opiniões e instituições políticas, provocam a reorganização de todo o sistema político e social. Nos diferentes degraus do desenvolvimento, as pessoas utilizam diferentes modos de produção ou, em termos grosseiros, levam diferentes tipos de vida. O regime comunitário primitivo tinha o seu modo de produção, o escravagismo tinha outro, o feudalismo – um terceiro, e assim por diante. Nesta conformidade também o regime social, as pessoas, a sua vida espiritual, as suas opiniões e instituições políticas são diferentes. Tal o modo de produção de uma sociedade, tal é no essencial a própria sociedade, tais são as suas ideias e teorias, as suas opiniões e instituições políticas. Ou, em termos grosseiros, tal o modo de vida das pessoas, tal é o seu modo de pensar (STÁLIN, 2014, p. 16).

E mais adiante,

Quer dizer que a história do desenvolvimento social é ao mesmo tempo a história dos próprios produtores de bens materiais, a história das massas trabalhadoras, que são as forças principais do processo de produção e as que efetuam a produção dos bens materiais necessários à existência da sociedade. Quer dizer que a ciência histórica, se pretende ser uma verdadeira ciência, não pode mais reduzir a história do desenvolvimento social aos atos dos reis e chefes militares, aos atos dos «conquistadores» e «usurpadores» dos estados, mas deve, antes de mais, ocupar-se da história das massas trabalhadoras, da história dos povos. Quer dizer que a chave para o estudo das leis da história da sociedade deve ser procurada, não na mente das pessoas, nas opiniões e ideias da sociedade, mas no modo de produção praticado pela sociedade em cada período histórico, na economia da sociedade. Quer dizer que a tarefa primordial da ciência histórica é o estudo e a descoberta das leis da produção, das leis do desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção, das leis do desenvolvimento econômicos da sociedade (STÁLIN, 2014, p.16).

A última lei do materialismo histórico é a de que:

A segunda especificidade da produção consiste no facto de as suas mudanças e o seu desenvolvimento se iniciarem sempre a partir das mudanças e do desenvolvimento das forças produtivas, antes de mais, das mudanças e do desenvolvimento dos instrumentos de produção. As forças produtivas constituem, portanto, o elemento mais dinâmico e mais revolucionário da produção. Primeiro mudam e desenvolvem-se as forças produtivas da sociedade, depois, em conformidade com essas mudanças e em correspondência com elas, alteram-se as relações de produção das pessoas, as suas relações econômicas (STÁLIN, 2014, p.17).

E,

Em correspondência com as mudanças e o desenvolvimento das forças produtivas da sociedade ao longo da história, alteraram-se e desenvolveram-se também as relações de produção entre os homens, as suas relações econômicas. A história conhece cinco tipos fundamentais de relações de produção: o comunismo primitivo, o escravagismo, o feudalismo, o capitalismo e o socialismo (STÁLIN, 2014, p.18).

O desenvolvimento das forças produtivas, sobretudo dos (sic) meios de produção, gera mudanças de um “regime social” para outro sempre superior ao

anterior. Stálin acredita que as forças produtivas são a determinação fundamental de um modo de produção e do processo de mudança de um modo de produção a outro.

Finalmente, depois da exposição da concepção de Stálin sobre o materialismo dialético e histórico, podemos dedicar-nos a criticar a mesma.

Crítica à Concepção de Stálin Sobre o Materialismo Histórico

Para realizar a crítica a Stálin é necessário também expor a concepção de Marx sobre o materialismo histórico-dialético. A razão desta necessidade se fundamenta no fato do autor alemão ter sido o primeiro a desenvolver tal método e teoria, e no fato de Stálin, mesmo que poucas vezes, citar Marx para fundamentar suas concepções, reivindicando para si o marxismo. Porém, expor toda a concepção de Marx sobre o materialismo histórico-dialético tomaria um espaço que não temos. Então, nos limitaremos a expor o pensamento de Marx suficiente para explicitar o antagonismo entre as duas concepções — a marxista e a stalinista. Contudo, acreditamos ser necessário esclarecer que o materialismo histórico não é um conjunto de leis, princípios e dogmas como quer Stálin, mas uma teoria que expressa uma parte específica da realidade – a história, e a sociedade – fornecendo um conjunto de conceitos que enriquece, quando usados como ponto de partida, análises de diversos fenômenos sociais, que tem em seu fundamento premissas reais que podem ser constatadas na realidade.

Depois desse esclarecimento inicial, podemos voltar à nossa crítica que, por sua vez, iniciará pela discussão entre ser e consciência. Essa discussão não está presente no materialismo histórico de Stálin, e sim em sua concepção de materialismo filosófico que é parte do “materialismo dialético”. Para ele a consciência é reflexo da matéria. O que é antagônico ao pensamento de Marx, pois para o pensador alemão há uma unidade entre ser e consciência, “a consciência não pode ser outra coisa senão o ser consciente” (MARX, 2007, p. 94). São os seres humanos que produzem suas próprias ideias, a partir do modo de produção que o ser consciente está inserido. Marx afirma que “não é a consciência do homem que lhe determina o ser, mas, inversamente, o seu ser social que

lhe determina a consciência” (MARX, 2007, p. 94) e isso pode causar confusões se não perceber o caráter ativo da consciência.

Logo,

Esta abordagem não deve servir de pretexto para se pensar que Marx não levava em consideração o caráter ativo da consciência. Sem dúvida, a consciência é o ser consciente, mas o ser consciente é o ser humano e este possui desejos, interesses, modo de vida etc., e se relaciona com o mundo de forma ativa. Por conseguinte, a consciência não é, tal como na ideologia leninista, mero reflexo da realidade. A consciência possui um caráter social e é expressão das relações que o indivíduo possui com os outros indivíduos e com o meio ambiente. Mas, além de ser expressão, ela também é projeção, ou seja, ela não apenas expressa o que existe como apresenta uma visão do existente que pode ir no sentido de lhe aceitar ou negar, mas, principalmente, a consciência também diz o que deve ser, ou seja, apresenta-se como uma ética, uma norma de conduta, e ao mesmo tempo, uma manifestação de desejos e significados produzidos no contexto da divisão social do trabalho, o que produz antagonismo e projetos diferentes no interior de uma mesma sociedade (VIANA, 2007, p.14).

A empreitada de Stálin é retirar os seres humanos das relações sociais que estes estão inseridos, isolando-os. Para ele, os seres humanos não existem, e o que há são relações entre “coisas”. E somente assim poderíamos pensar que a consciência é mero reflexo da realidade, retirando dela seu caráter ativo. Na verdade, a consciência dos seres humanos pode gerar ações, normas de condutas que interferem na realidade. Se alguém acredita que, por exemplo, é dotado do poder de voar, ele poderá pular de um prédio e morrer. A consciência também é capaz de projetar como deveria ser a realidade, colocando uma finalidade nas ações humanas para que o projeto se torne realidade concreta, um exemplo é o projeto autogestionário que expressa uma realidade ainda não-existente. O interessante é notar que Stálin retira da sua análise os seres humanos, reais e concretos, que possuem necessidades, desejos, interesses, modo de vida etc. e realiza a separação do ser de sua consciência, tornando-se possível a ideologia do reflexo.

Outra lei do materialismo histórico na concepção de Stálin, alvo de nossas críticas a partir de agora, é a ideia de que o desenvolvimento das forças produtivas, sobretudo dos instrumentos de produção, levaria a uma transformação no “regime social”². Isto

² Stalin usa este termo em vez de modo de produção, que seria mais adequado, doravante iremos utilizar o conceito de “modo de produção”.

retiraria a essência do materialismo histórico na perspectiva marxista, e para entender isso é necessário retomar o conceito de modo de produção.

O modo de produção é a forma como os seres humanos de uma determinada sociedade produzem os produtos necessários para a manutenção de sua existência através dos meios de produção disponíveis em um momento histórico específico. Para efetivar essa produção os seres humanos devem cooperar utilizando seus esforços físicos e mentais (força de trabalho) utilizando instrumentos que auxiliariam na produção e distribuição. Esse é o conceito de forças produtivas (força de trabalho e meios de produção) que Stálin faz referência, mas nunca o define. É verdade que os meios de produção são desenvolvidos no decorrer do tempo, mas podemos nos questionar como isso ocorre, e aí reside o erro do russo. As forças produtivas (instrumentos de trabalho, força de trabalho etc.) não se desenvolvem por si mesmas, não possuem um desenvolvimento autônomo. Uma máquina a vapor não se transforma, por si só, em uma máquina elétrica. Então, como ocorre esse desenvolvimento? Para Stálin este desenvolvimento é autônomo, natural e inevitável. E para Marx? Podemos conferir isso com o resumo do materialismo histórico feito por Marx:

O resultado geral a que cheguei e que, uma vez obtido, serviu de fio condutor aos meus estudos, pode resumir-se assim: na produção social da sua vida, os homens contraem determinadas relações necessárias e independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada fase de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. O conjunto dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta a superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social. O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral. Não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas, pelo contrário, o seu ser social é que determina a sua consciência. Ao chegar a uma determinada fase de desenvolvimento, as forças produtivas materiais da sociedade se chocam com as relações de produção existentes, ou, o que não é senão a sua expressão jurídica, com as relações de propriedade dentro das quais se desenvolveram até ali. De formas de desenvolvimento das forças produtivas, estas relações se convertem em obstáculos a elas. E se abre, assim, uma época de revolução social. Ao mudar a base econômica, revoluciona-se, mais ou menos rapidamente, toda a imensa superestrutura erigida sobre ela. Quando se estudam essas revoluções, é preciso distinguir sempre entre as mudanças materiais ocorridas nas condições econômicas de produção e que podem ser apreciadas com a exatidão própria das ciências naturais, e as formas jurídicas, políticas, religiosas, artísticas ou filosóficas, numa palavra, as formas ideológicas em que os homens adquirem consciência desse conflito e lutam para resolvê-lo. E do mesmo modo que não podemos julgar um indivíduo pelo que ele pensa de si mesmo, não podemos tampouco julgar estas épocas de revolução pela sua consciência, mas, pelo contrário, é necessário explicar esta consciência pelas contradições da vida material, pelo

conflito existente entre as forças produtivas sociais e as relações de produção. Nenhuma formação social desaparece antes que se desenvolvam todas as forças produtivas que ela contém, e jamais aparecem relações de produção novas e mais altas antes de amadurecerem no seio da própria sociedade antiga as condições materiais para a sua existência. Por isso, a humanidade se propõe sempre apenas os objetivos que pode alcançar, pois, bem vistas as coisas, vemos sempre, que esses objetivos só brotam quando já existem ou, pelo menos, estão em gestação as condições materiais para a sua realização. A grandes traços podemos designar como outras tantas épocas de progresso, na formação econômica da sociedade, o modo de produção asiático, o antigo, o feudal e o moderno burguês. As relações burguesas de produção são a última forma antagônica do processo social de produção, antagônica, não no sentido de um antagonismo individual, mas de um antagonismo que provém das condições sociais de vida dos indivíduos. As forças produtivas, porém, que se desenvolvem no seio da sociedade burguesa criam, ao mesmo tempo, as condições materiais para a solução desse antagonismo. Com esta formação social se encerra, portanto, a pré-história da sociedade humana. (MARX, 1983, p. 24-25)

Na citação acima, há implicitamente o princípio fundamental do materialismo histórico: o conceito de “relações de produção” — que nas sociedades de classe são lutas de classes. E podemos perceber, com uma leitura atenta, que Marx não é um determinista “econômico” ou “tecnológico”, pois não retira de sua análise os seres humanos, fazendo referência às relações que os seres humanos constituem no processo de produção.

O determinismo tecnológico de Stálin advém do “esquecimento” deste conceito fundamental que também constitui e é determinação fundamental de um modo de produção — as relações de produção. As relações de produção são as relações de trabalho que em sociedades classistas são relações entre classes sociais. No modo de produção capitalista, por exemplo, as relações de produção são fundamentalmente marcadas pela luta entre o proletariado, a classe que produz mais-valor, e os capitalistas que se apropriam deste mais-valor. São as relações entre os seres humanos, inseridos em relações sociais específicas que possibilitam o desenvolvimento ou não das forças produtivas. No capitalismo, por exemplo, o desenvolvimento das forças produtivas pode ser determinado pela necessidade dos capitalistas de extrair mais-valor relativo, e na competição entre os capitalistas que os obrigam a investir em capital fixo (instrumentos de produção, desenvolvimento de novas tecnologias etc.), ou seja, as relações de produção são a determinação fundamental do desenvolvimento das forças produtivas e também de todo modo de produção. Segundo Viana:

De onde vem a autonomia dos meios de produção? Máquinas, instalações, edifícios, infraestrutura energética etc., se desenvolvem por conta própria? Isto tem um caráter absurdo, pois são os seres humanos que produzem as invenções, as novas máquinas, as instalações, os edifícios, são eles que extraem as matérias-primas etc., e tudo isto no interior de determinadas relações sociais, que provocam ou impedem o desenvolvimento das forças produtivas. As forças produtivas, por si mesmas, não se desenvolvem. Somente no pensamento mágico se poderia supor o contrário e, neste caso, então, as mesas poderiam começar a dançar como se tivessem vida própria, tal como Marx colocou. As forças produtivas no capitalismo são mercadorias e, por conseguinte, o fetichismo das forças produtivas é o fetichismo da mercadoria apresentado sob linguagem marxista (VIANA, 2007, p. 27).

Ainda segundo Viana,

As forças produtivas se desenvolvem, sem dúvida. Porém, esse desenvolvimento depende das relações de produção, pois são estas que lhes dá vida e movimento. As relações de produção são as relações que os indivíduos reais executam no trabalho e na distribuição dos bens produzidos. Nas sociedades pré-classistas, estas relações se fundamentam sob uma divisão rudimentar do trabalho que se caracteriza pela divisão sexual e etária do trabalho e, por conseguinte, não expressam uma relação de classe. Nas sociedades classistas, devido ao aprofundamento da divisão social do trabalho, as relações de produção são, imediatamente, relações de classes (VIANA, 2007b, p. 80).

Aqui fica claro o reducionismo e deformação de Stálin da teoria marxista da história. Ele simplesmente apaga os seres humanos, reais e concretos, inseridos em relações sociais específicas. Ele ignora a existência das relações de produção, das classes sociais, e da luta entre elas, e dá primazia para as “coisas” como as máquinas. Para Stálin, o motor da história é o desenvolvimento dos meios de produção, já para Marx o motor da história, nas sociedades classistas, são as lutas de classes, como afirmara no Manifesto Comunista (MARX, 1988). A concepção de Stálin, ancorada em Engels e Lenin, é ao mesmo tempo certidão de nascimento de uma ideologia deformadora do marxismo e o atestado de óbito do materialismo histórico, pois retira dele um conceito fundamental que são as lutas de classes.

O materialismo histórico não é uma ciência da história que busca investigar e expressar “leis” da sociedade e da história. Como podemos perceber, o materialismo histórico é uma teoria, ou seja, expressa a realidade, mas expressa uma parte específica da realidade que é a sociedade e a história das sociedades. O materialismo histórico pode ser verificado na realidade. A realidade é que determinou e determina o desenvolvimento do materialismo histórico e seus conceitos fundamentais, e nada tem

a ver com leis³ retiradas da natureza e generalizadas para o estudo da sociedade e da história. Quando se generaliza leis da natureza para a análise da sociedade, está de fato, subsumindo a realidade a um modelo, isto é, não é a realidade que está determinando a teoria, é a “teoria” que está determinando a realidade. E isto provoca o reducionismo da mesma, pois retira parte dela encaixando-a em um modelo.

Crítica à Concepção de Stálin Sobre o Método Dialético

Segundo Stálin, o método dialético é constituído por leis da matéria, e essas leis são aplicáveis aos fenômenos sociais. O que acontece, de fato, é a transformação da dialética marxista em uma dialética positivista com um caráter burocrático (rígida e regulamentada) (VIANA, 2019). Para isso, Stálin separa certos aspectos da realidade, cria uma regra formal, e depois compara esta regra formal ao mesmo aspecto da realidade que lhe foi retirada. Mas como afirma Viana,

Não se pode observar um ou alguns seres e daí retirar regras para fundar um modelo formal aplicável a todos os outros seres existentes. O movimento histórico da natureza e o movimento histórico das sociedades humanas são distintos e por isso não se pode proceder através da extração de aspectos da realidade de um para erigir um modelo formal aplicável ao outro ou à sua totalidade (VIANA, 2007b, p. 99).

E o mais interessante é, apesar de Stálin reivindicar para si o marxismo, Marx nunca exprimiu nada sobre “leis da natureza”⁴ em nenhum de seus escritos, e devido a isto, Engels e Lenin são os autores mais citados em seu livreto. Podemos nos perguntar, portanto, o que é realmente a dialética marxista. Segundo Viana,

Em primeiro lugar, ela não cria um modelo formal que depois busca confirmá-lo na realidade, tornando esta manifestação dele; em segundo lugar, ela não procede através da constatação de que existem certos fenômenos sociais e naturais e extrai deles um conjunto de aspectos que são transformados em um modelo, que por sua vez, é generalizado para todos os fenômenos. [...] Aqueles que se utilizam dela [da dialética] partem da análise da realidade concreta e daí retiram um conjunto de relações que são expressas por categorias e que

³ Vale ressaltar que quando Marx usa a palavra “lei”, ele se refere a tendências, isto é, algo que não é permanente ou inevitável.

⁴ O próprio Marx deixa claro o que ele entende por lei: “Em si e para si, não se trata do grau mais elevado ou mais baixo dos antagonismos sociais que decorrem das leis naturais da produção capitalista. Aqui se trata desses leis mesmo, dessas tendências que atuam e se impõem com necessidade férrea” (MARX, 1996, p. 130).

passam a servir de recurso heurístico para se compreender esta realidade ou qualquer outra (VIANA, 2007b, p.100).

Poderíamos, então, afirmar que a dialética marxista seria normativa já que retira categorias da realidade concreta e generaliza para a análise da própria realidade. Porém, esta ideia só seria verdade se esquecêssemos que essas categorias são recursos heurísticos.

Não é um modelo e sim um conjunto de categorias relacionadas que são extraídas da realidade e servem de “guia” para analisá-la. Entretanto, este recurso heurístico não é normativo e sim apenas uma proposta provisória que deve ser verificada na realidade concreta. [...] Desta forma, as categorias da dialética materialista (totalidade, determinação fundamental, abstrato, concreto, forma conteúdo, ser etc.) não possuem “leis próprias” e nem determinam, a priori, a realidade. Não é a dialética que determina a realidade, mas, ao contrário, é a realidade que determina a dialética (VIANA, 2007b, p. 101).

A dialética, portanto, somente sugere a existência de certas relações que se forem confirmadas na análise concreta da realidade, deixa de ser um recurso heurístico e passa a ser teoria (expressão da realidade). Mas, se estas relações sugeridas não forem confirmadas pela análise da realidade concreta, deve-se desenvolver o recurso heurístico, alterando suas categorias e as relações entre elas. Isto demonstra a flexibilidade do método dialético, e mostra também que ele sempre pode ser reformulado ou desenvolvido.

Somente isso bastaria para refutar a concepção de Stálin e provaria que ele não é marxista, mas sim um deformador. Todavia, nossa análise seria incompleta se não demonstrássemos o procedimento correto da utilização do método dialético. Para isso devemos primeiramente resgatar, mais uma vez, a relação entre ser e consciência, e seu caráter ativo.

O ser humano está inserido em relações sociais que não são de sua escolha.

Os homens fazem sua própria história, mas não a fazem como querem; não a fazem sob circunstâncias de sua escolha e sim sob aquelas com que se defrontam diretamente, legadas e transmitidas pelo passado” (MARX, 1986, p.17).

Aqui podemos perceber tanto a determinação material sobre a consciência, como também o caráter ativo da consciência. A consciência dos seres humanos é determinada, primeiramente, pelo modo que os seres humanos se relacionam uns com os outros e com a natureza, e este modo de se relacionar não foi escolhido pelos próprios seres

humanos, pois estes já nascem em relações sociais dadas, transmitidas pela geração anterior. Mas, ao mesmo tempo, a consciência é ativa e acaba gerando ações que podem mudar as próprias relações sociais. Um exemplo disso são os próprios recursos mentais criados para analisar a realidade, como o processo de abstração efetivada pelo método dialético. O método dialético, portanto, não surge do nada e, além de ser uma produção humana, surge no solo fértil dos interesses de uma classe social específica no capitalismo – o proletariado, pois esta é a única classe na sociedade capitalista que, devido a sua posição na divisão social do trabalho, tem o interesse de expressar a realidade em sua totalidade. Pode-se perceber que sem as relações sociais capitalistas e a luta da classe proletária, o método dialético não teria razão de ser produzido e desenvolvido, residindo aí sua determinação material. Então, a perspectiva do proletariado é fundamental para o marxismo.

A perspectiva do proletariado, então, é a perspectiva de uma classe social determinada e que expressa como ela vê a sociedade a partir de sua relação com ela. Tal perspectiva, segundo Marx, marcaria a unidade entre o que é visto e a forma como se vê. A perspectiva de Marx busca ser esta perspectiva de classe e é neste sentido que se pode compreender sua obra (VIANA, 2007, p. 41).

Somente agora, depois desses esclarecimentos que nos impossibilitam cair na armadilha do formalismo, podemos expor o procedimento do método dialético para concretizar a análise da realidade.

Segundo Marx: “Parece que o melhor método será começar pelo real e pelo concreto, que são a condição prévia e efetiva” (MARX, 1983, p. 218). Assim, deve-se iniciar a pesquisa pelo concreto. Mas o que é o concreto? O concreto é o real, o que existe, o que será analisado, e é a síntese de múltiplas determinações. Nele já estão presentes todas as suas múltiplas determinações, e nos cabe, por meio do processo de abstração dialética, descobrir essas múltiplas determinações, sobretudo a determinação fundamental do fenômeno.

É justamente pela faculdade de abstrair e pelo estudo das categorias mais simples que se pode apreender e explicar o concreto-dado, ou seja, é a partir da abstração de categorias mais simples que deve se iniciar o processo de pesquisa, após iniciado este processo deve-se chegar, por abstrações sucessivas, a abstrações cada vez mais complexas (MAIA, 2015, p. 12).

Após iniciarmos a pesquisa pelo concreto-dado, ou seja, pela forma que o fenômeno aparece imediatamente na consciência, devemos — pela faculdade de

abstração — descobrir as múltiplas determinações do fenômeno. Isto quer dizer que o objetivo da pesquisa é transpor para a mente o concreto existente na realidade. E esse é o nosso ponto de chegada, o concreto-pensado. O concreto-pensado é o real, o que existe efetivamente, porém transposto para a mente. Então, iniciamos a pesquisa pelo concreto-dado e, com o processo de abstração, o abandonamos para alcançarmos o ponto de chegada, que é o concreto-pensado.

A determinação fundamental de um fenômeno é sua razão de ser e o que o diferencia de todos os outros. No entanto, há outras determinações não fundamentais, “como a determinação formal, a determinação imediata, a determinação conjuntural, e a determinação extraordinária” (Viana, 2001, p. 93). Devido ao nosso foco analítico, não poderemos especificar cada uma delas, mas isso já mostra que o método dialético não é determinista e nem um pouco reducionista. Assim, a dialética verdadeiramente marxista é um recurso heurístico, fundamentado na perspectiva do proletariado. A dialética marxista nada tem a ver com a dialética positivista apresentada por Stálin, por isso, pode-se concluir que ele não parte da perspectiva do proletariado.

Stálin e Interesses de Classe

A relação entre “materialismo dialético” e materialismo histórico de Stálin é que o último deriva do primeiro. Contudo, de acordo com o que foi mostrado, podemos concluir que, primeiramente, não existe “materialismo dialético” – o que há, de fato, é o método dialético e o materialismo histórico – e, em segundo lugar, “o materialismo histórico é produto e condição do método dialético e que o método dialético é produto e condição do materialismo histórico” (MAIA, 2015, p. 13).

O que é então o materialismo histórico-dialético?

Ele é, ao mesmo tempo, um recurso heurístico e uma teoria. O “prefácio” que Marx escreveu à Contribuição à Crítica da Economia Política é um recurso heurístico e quando ela se manifesta numa análise concreta [...] torna-se uma teoria. Esse recurso heurístico pode ser também chamado de método, mas nunca pode ser confundido com um “modelo”. Ele não nasceu de uma ideia criada arbitrariamente e sim de uma análise concreta e daí tornou-se um modo de “relacionar as “coisas existentes”, que é confirmado ou refutado na sua aplicação às relações reais. Portanto, a fonte do materialismo histórico-dialético é o “mundo concreto” e, justamente por isto, ele sempre pode ser reformulado ou enriquecido (enquanto recurso heurístico) no contato com este (VIANA, 2007b, p. 95).

Nesse sentido, Stálin deforma o materialismo histórico-dialético reificando-o, coisificando-o. Ele parte da perspectiva de uma classe social específica que tem seus próprios interesses e valores – a burguesia estatal russa. Para justificar e legitimar os interesses de sua classe foi necessário que Stálin retirasse os seres humanos, reais e concretos do marxismo, transformando-o em uma ideologia, isto é, foi necessário retirar as lutas de classes do materialismo histórico, tornar o proletariado um valor decorativo (pseudovalor) e transformar a dialética marxista em uma dialética positivista com um caráter burocrático (rígida e regulamentada) (VIANA, 2019).

O stalinismo, uma variante do leninismo, é a ideologia oficial de legitimação do capitalismo estatal russo. É produto de um setor da burocracia mais extremista e radical que, apesar de sua ambição em tonar-se classe dominante, recorreu à episteme burguesa e à assimilação do marxismo — devido a necessidade de conseguir apoio do proletariado — para conseguir alcançar seus próprios interesses (VIANA, 2019).

Nada é mais irônico do que “a teoria que desvendou o caráter fetichista das representações cotidianas e das ideologias que as sistematizam ser transformada, ela mesma, numa espécie de fetichismo” (VIANA, 2007b, p. 28).

Considerações Finais

Com isso, acreditamos que cumprimos com o objetivo do nosso trabalho, que era a crítica à concepção stalinista do materialismo histórico-dialético. Demonstramos que o stalinismo é antagônico ao marxismo, e o primeiro apenas recorre ao segundo pela necessidade de legitimar o capitalismo estatal russo, disfarçando seu verdadeiro interesse pela manutenção da exploração e da dominação.

Através do resgate do marxismo autêntico, bem como da utilização das armas da crítica nas deformações do marxismo, poderemos retirar os obstáculos que impedem o avanço da consciência do proletariado, pois a consciência correta da realidade é fundamental para concretizar o projeto autogestionário.

Referências

KORSCH, Karl. *Marxismo e Filosofia*. Porto: Afrontamento, 1977.

MAIA, Lucas. O Materialismo Histórico-Dialético. *Marxismo e Autogestão*, ano 02, num. 03, jan./jun. 2015, p. 9-15. Disponível em: <https://redelp.net/revistas/index.php/rma/article/view/3maia3/282>. Acessado em: 24 jun. 2020.

MARX, Karl. *Contribuição à Crítica da Economia Política*. 2ª ed., São Paulo: Martins Fontes, 1983.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista*. Petrópolis: Vozes, 1988.

MARX, Karl. *O Capital*. Vol. 1. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1996.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007.

STÁLIN, Joseph. *Sobre o Materialismo Dialético e o Materialismo Histórico*. 2014. Disponível em: <http://www.histsocialismo.com/docs/MatDialecticoHist%C3%B3rico.pdf>

VIANA, Nildo. *A Consciência da História: Ensaio sobre o Materialismo Histórico-Dialético*. 2ª ed., Rio de Janeiro: achiamé, 2007.

VIANA, Nildo. *Escritos Metodológicos de Marx*. Goiânia: Alternativa, 2007b.

VIANA, Nildo. *A Questão da Causalidade nas Ciências Sociais*. Goiânia: Edições Germinais, 2001.

VIANA, Nildo. *Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas*. Curitiba: CRV, 2019.